



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 134 / 2013

Declara de utilidade pública a “Associação dos Reinadeiros e Congadeiros de Divinópolis - ASSOREICONGAD”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “**Associação dos Reinadeiros e Congadeiros de Divinópolis - ASSOREICONGAD**”, instituída em 28 de fevereiro de 2012, inscrita no CNPJ sob o número 15.810.183/0001-88, com sede e foro, neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Reinadeiros e Congadeiros de Divinópolis - ASSOREICONGAD é a associação que cuida das Irmandades, guardas, ternos e cortes do reinado de nossa cidade.

Tem em sua finalidade principal orientar e promover cursos, palestras, seminários, eventos e festas de reinados, e elaborar projetos de capacitação de recursos, apoio e patrocínios junto as Irmandades, fazendo com que o reinado seja mais divulgado e contribua assim para manter viva a memória, costumes, tradição cultural e religiosa do Reinado.

Divinópolis, 04 de outubro de 2013

Marcos Vinícius Pereira



“PARCERIA E RESULTADO”

marquinho.clementino@camaradiv.mg.gov.br

Rua São Paulo, 277 – Gabinete 08 – Praça Jovelino Rabelo – Centro
CEP 35.500-006 – Fones: (37) 2102-8285 / 2102-8286
www.camaradiv.mg.gov.br